

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 – CPPG

Aprova a alteração do Plano de Curso do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) – Mestrado Acadêmico em Física, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11352/2020, tomada em sessão de 10 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a alteração do Plano de Curso do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) – Mestrado Acadêmico em Física, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

Pro^a Dr^a Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG